

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA  
 Governo: HÉLIO GARCIA

N.º :  
 Assunto :  
 Serviço :  
 Data :

LEI Nº 555

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁ-  
 RIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E  
 CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Janeiro de 1.987.

Classif. e n.º.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária.	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$ 17.664,00
	Soma.....	Cz\$ 17.664,00
02 - Unid. Orç. Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
1 - Secretário.....		Cz\$ 60.000,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$ 16.380,00
1 - Servente.....		Cz\$ 14.472,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$ 19.800,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$ 21.600,00
	Soma.....	Cz\$ 132.252,00
03 - Unid. Orç. Administração Financeira		
1 - Chefe do Serviço de Fazenda.....		Cz\$ 24.300,00
1 - Coletor.....		Cz\$ 36.900,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$ 30.600,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$ 3.600,00
1 - Contador.....		Cz\$ 45.000,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$ 45.000,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$ 36.900,00
	Soma.....	Cz\$ 222.300,00



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA  
 Governo: HÉLIO GARCIA

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

Classif. e nº	CARGOS	Vencimentos Anuais
04 - Unid. Orç.	Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	
14 - Professoras Normalistas a Cz\$. 19.800,00.....		Cz\$ 277.200,00
06 - Professoras Leigas a Cz\$. 17.100,00.....		Cz\$ 102.600,00
1 - Encarregado da Biblioteca.....		Cz\$ 14.472,00
1 - Inspetor do Ensino Rural.....		Cz\$ 23.400,00
1 - Supervisora do Ensino Rural.....		Cz\$ 23.400,00
	Soma.....	Cz\$ <u>441.072,00</u>
05 - Unid. Orç.	Serviço de Saúde e Saneamento	
1 - Médico Sanitarista (C.L.T.).....		Cz\$ 86.832,00
1 - Encarregado do Serviço de Água.....		Cz\$ 14.376,00
1 - Escriurário.....		Cz\$ 21.600,00
	Soma.....	Cz\$ <u>122.808,00</u>
06 - Setor do Patrimônio e Urbanismo		
1 - Chefe do Serviço de Obras.....		Cz\$ 3.576,00
	Soma.....	Cz\$ <u>3.576,00</u>
07 - Unid. Orç.	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1 - Motorista do SMER.....		Cz\$ 18.900,00
	Soma.....	Cz\$ <u>18.900,00</u>

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1 - Professora a Cz\$. 2.137,50.....	Cz\$ 25.650,00
1 - Professora a Cz\$. 1.567,50.....	Cz\$ 18.810,00
1 - Professora a Cz\$. 1.567,50.....	Cz\$ 18.810,00
Em Disponibilidade:	
1 - Auxiliar de Tesouraria a Cz\$. 283,50.....	Cz\$ 3.402,00
	Soma..... Cz\$ <u>66.672,00</u>

Art. 3º - Ficam fixadas em Cz\$.24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados) anuais, as pensões concedidas pelo Município.



N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

Art. 4º - Ficam fixados em Cz\$. 20,00(vinte cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal.

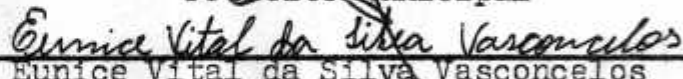
Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios em geral, até o limite das respectivas dotações orçamentárias e eventuais créditos adicionais, mediante observância da lei municipal reguladora da espécie e lavratura do competente Decreto-Executivo de distribuição.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1.987.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 09 de Janeiro de 1.987.

  
\_\_\_\_\_  
José Bonaparte Vasconcelos Fonseca  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eunice Vital da Silva Vasconcelos  
Secretária